

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.756/2014**

Autoriza as mudanças de denominação e de endereço do PREMIER CEDTEC, município de Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.156/2014 (Processo CEE n.º 352/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as mudanças de denominação e de endereço da instituição de ensino PREMIER CEDTEC, situada na Rua Governador Florentino Avidos, n.º 80, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantida pela Escola Técnica de Linhares Ltda.ME, CNPJ n.º 13.466.962/0001-82, conforme descrito abaixo:

I – da mudança de denominação - de PREMIER CEDTEC, para Escola Técnica de Linhares;

II – da mudança de endereço - da Rua Governador Florentino Avidos, n.º 80, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, para os seguintes endereços no município de Linhares, ES: Prédio I – sede da escola – Avenida Ibiracú, n.º 991, Colina; Prédio II – Laboratórios – Avenida Nicola Biancard, s/n.º, Centro; Prédio III – Avenida João Felipe Calmon, n.º 1.186, Centro.

Vitória, 19 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação